



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000478/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

17.02.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	29.450,00	150,00	29.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIEL AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	EDSON DE OLIVEIRA
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

22 DE 02 DE 23

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

VALOR BRUTO ___150,00___
VALOR LÍQUIDO ___150,00___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 042, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 17 de fevereiro de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

**EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 17 de fevereiro de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

João Morais e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/02 às 12h00 e retorno no dia 17/02 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal em exercício, Edson de Oliveira

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Art. 3º - Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 557/2013 de 22 de maio de 2013 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, em 17 de fevereiro de 2023.

HÉLIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:86DC644B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2023

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

OBJETO: Contratação de hospital de urgência/emergência no período de 24 horas por dia, com equipe multiprofissional, para atender a todos os usuários do município de Bom Jesus do Sul - PR, procedendo consultas/diagnósticos e internamentos, se necessário.

VIGENCIA: 17/02/2023 à 16/02/2024.

VALOR: R\$ 70.828,80 (setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 5/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:73017448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO.

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 06.973.261/0001-74

PORTARIA Nº-05/2023.
Data:16/02/23.

-Exonera por Falecimento-

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Estado do Paraná, senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art.1º-Fica exonerado o Senhor ANTONIO TARELHO FILHO, inscrito no CPF/MF-191.200.959-53 matrícula nº- 800356 ocupante do cargo de Aposentado, por falecimento ocorrido em 11/02/2023- conforme Certidão de Óbito - matrícula nº- 0877999 01 2023 00011 066 0001814 52 – Serviço Distrital de Bom Sucesso-Paraná.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11/02/2023.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:27E7710A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 042, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 17 de fevereiro de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5BEF1362

CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO C M D C A Nº 01/2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão organizadora de elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Medida Socioeducativa em Meio aberto de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião no dia 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão organizadora de elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Medida Socioeducativa em Meio aberto de Bom Sucesso do Sul – Pr.

- Aline Máira Demétrio Santos
- Francielle Bet Rodrigues
- Jaíne Fátima Grein
- Juliane Rufatto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Fevereiro de 2023.

FRANCIELLE BET RODRIGUES
Presidente do CMDCA

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARMO

Data de Débito:	22/02/2023
Data da Operação:	22/02/2023
Código da Operação:	00168647
Chave de Segurança:	F3XKK1QW04YUSQSQ

CPFs Autorizadores:	
	881.465.299-68
	034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 17/02/2023

Data de Chegada: 17/02/2023

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao UOPECAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master Minibus.

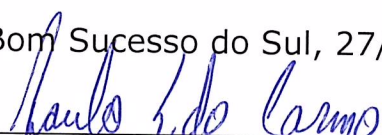
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 27/02/2023.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista



Salliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

rede

VIA ESTABELECIMENTO

PANIZZON E FEDE CNPJ: 10.489.181/0001-15
I. ESTAB. 000000036938246 CASCABEL

TOTAL:

R\$ 2,00

DEBITO A VISTA
MASTERCARD DEBITO
EV: 26058098

*****5307

17/02/23 - 13H57
Term: FC231220

Auto: 58067

(L)
Auto: 389698

ARQC: DAAA702235EFED44 AID: A0000000043060

APROVADO PELO EMISSOR